

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG
RUA CAETÉS – 444 – CENTRO
MOEMA/MG – CEP 35604-000
(37) 3525-1355
CNPJ: 18.301.044/0001-17

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PRC 58/2021 - MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – MENOR VALOR GLOBAL**

Às 13:00 horas do dia 30/09/2021, na sala do Departamento de Compras/Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Moema/MG, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 0139/2021 e as demais presenças subscritas ao final desta ata para abertura da documentação referente processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DAS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, NOS EXATOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, que teve o aviso de edital publicado no Site da Prefeitura do Município de Moema no dia 11/09/2021, Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM no dia 09/09/2021 edição 3090 e no Jornal Estado de Minas no dia 09/09/2021 página 10. Conforme consta do edital a seguinte empresa fez o CRC e visita técnica e está apta a apresentar proposta: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 39.349.504/0001-57. A Comissão Permanente de Licitação consultou o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), onde se verificou que a licitante que participou da visita técnica e efetuou o CRC está apta a participar do presente certame. No horário supracitado a Presidente da Comissão declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Protocolou seus envelopes junto à Comissão Permanente de Licitação a licitante: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 39.349.504/0001-57. Compareceu o seguinte licitante por seu representante legal: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, por seu representante credenciado o Sra. Rosymeire Linderis da Silva CPF nº 097.147.566-00 e RG nº MG-15.342.710. Iniciados os trabalhos, a Comissão abriu o envelope de documentação da licitante. Avaliados e conferidos os documentos, constatou-se que a licitante apresentou as documentações em conformidade com o Edital, sendo portanto, habilitada para sequência do certame. Na oportunidade, a licitante dispensou a abertura do prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. A Presidente informou que esta ata,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

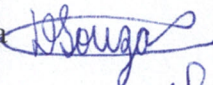
seria publicada no site oficial da Prefeitura logo após o término deste certame, para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, que depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Moema/MG, 30 de setembro de 2021.



Presidente: Kamila da Silva Madeira Pereira

Membros: Dirce de Souza



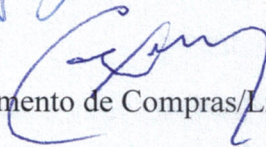
Pedro Jonas da Silva



Alex Geraldo Gontijo



Edmilson Batista Nunes – Departamento de Compras/Licitações e Contratos



Licitantes:

